



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 9 /2018.

Permite pavimento drenante em Loteamento Fechado, em Vila e em Condomínio Fechado, na legislação do Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais.

Art. 3º - Modifica de Parágrafo único para parágrafo 1º e acrescenta o parágrafo 2º no artigo 67 da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, nos termos seguintes:

"Art. 67 –

Parágrafo único para § 1º –

§ 2º – Será aplicada a infraestrutura prevista no artigo 26 desta lei, exceto o tipo de pavimento que pode ser asfáltico e/ou drenante."

Art. 4º - Acrescenta tipos de pavimento no parágrafo 1º do artigo 88 da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, no termo seguinte:

"Art. 88 – Entende-se por Vila

- I.;
- II.;
- III.;
- IV.;
- V.;
- VI.;
- VII.

§ 1º – São obrigatorias a elaboração de projeto e a execução - pelo proprietário da Vila - dos equipamentos de infraestrutura citados no artigo 26 desta lei, exceto o tipo de pavimento que pode ser asfáltico e/ou drenante.

§ 2º – "

Art. 5º - Acrescenta tipos de pavimento como parágrafo 5º do artigo 98 da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, no termo seguinte:

"Art. 98 –

- I.;
- II.;
- III.;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



IV.;

V.

§ 1º –

§ 2º –

§ 3º –

§ 4º –

I.;

II.; e,

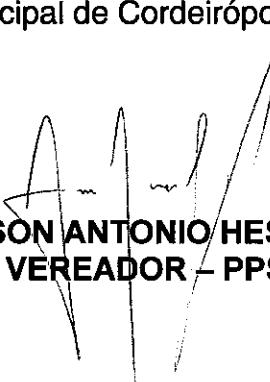
III.

§ 5º – Será aplicada a infraestrutura prevista no artigo 26 desta lei, exceto o tipo de pavimento que pode ser asfáltico e/ou drenante.”

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa contemplar a demanda de sugestões de empreendedores, no sentido de possibilitar o uso de pavimento asfáltico e/ou drenante em parcelamentos fechados, do tipo: Loteamento Fechado, Vila ou Condomínio Residencial Fechado, onde a manutenção do pavimento fica por conta dos moradores e também facilita a infiltração das águas pluviais pelo mesmo. A atual forma de pavimentar em asfalto continua.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de abril de 2018.


ANDERSON ANTONIO HESPAÑOL
VEREADOR – PPS



PROTOCOLO N°
00255/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 04/04/2018 HORA: 16:24
Autoria: ANDERSON ANTONIO HESPAÑOL

Assunto: PERmite Pavimento Drenante Em
Loteamento Fechado, Em Vila E Em Condomínio
Fechado, Na Legislação Do Parcelamento Do